



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.154/2014

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 174 de 08 de Janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora **SR^a ARGÉLIA MARIA RIBET WANDEKOQUEM**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor MAPA, Padrão VI, matrícula 1435, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02.02.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal